

Projeto de Lei Nº 20/2023

Ementa:

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reduzir para um ano o prazo mínimo de renovação da isenção de IPI para aquisição de táxi.

Iniciativa: André Figueiredo - PDT/CE



2/fev
2023

Casa Iniciadora (Câmara)



PL 20/2023 [↗](#)

Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal

Tramitação



22/dez
2025

Casa Revisora (Senado)



PL 20/2023 [↗](#)

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Tramitação



22/12/2025

SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação:

Autuado o Projeto de Lei nº 20/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

📄 Avulso inicial da matéria

📄 PL 20/2023



Sanção (Presidência da República)



Situação: Previsto

Acompanhamento de Materias Legislativas

De: push.materias@senado.gov.br

Para: ivopereira_sp@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 25 de março de 2026 às 03:02 BRT



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acompanhamento de Matérias

A seguinte matéria de seu interesse sofreu ações em: 24/03/2026

- Outras ações na matéria podem ter ocorrido além da tramitação abaixo;
- Tramitações na Câmara dos Deputados não estão registradas aqui.

[PL 00020 2023](#)

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a fim de fixar em 1 (um) ano o prazo mínimo exigido para a renovação da isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de táxi ...

22/12/2025 SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Autuado o Projeto de Lei nº 20/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Situação: 22/12/2025 - AGUARDANDO DESPACHO.

[Opine sobre esta matéria.](#)

[Clique aqui](#) para alterar seu cadastro e/ou visualizar suas matérias em acompanhamento.

[Excluir meu endereço da lista de envio](#)